International Congress of History
Congreso Internacional de Historia
VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA
ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

Miguel Reale: autobiografia e política (1986-1987).

Lucas Patschiki (UNIOESTE).

Neste artigo iremos nos deter sobre as memórias de Reale, seus dois volumes autobiográficos publicados entre 1986 e 1987 pela editora Saraiva. Este recorte já nos apresenta uma primeira dificuldade, relativa ao recorte temporal: obviamente, nenhuma biografia existe aquém do recorte biográfico do agente histórico investigado (embora para fins analíticos possa, e mesmo em certas investigações deva, ir além deste recorte estrito), mas este não é exatamente o caso, já que não trata-se de constituir esta biografia, mas de analisar o processo pela qual ela foi constituída. O que não impede críticas metodológicas, pois ao referir-se a dado relato autobiográfico, irá inevitavelmente também referir-se o tempo de vida do autor, ou de outro modo se apresentaria descrição do processo produtivo do seu suporte material (no caso, dos livros), ou pior, se atribuiria somente para a dimensão discursiva plena capacidade explicativa, a arrancando (ou melhor, buscando arrancar, pois esta tentativa nunca é plena) de suas determinações históricas. O que também pode tomar caminho inverso, e igualmente desastroso, que seria buscar através somente da disputa de memórias no presente, ou de um passado recente, constituir esses mesmos sentidos sobre a obra analisada.

Portanto, buscaremos analisar suas memórias em suas “posições de verdade”, o que o enraíza na segunda metade dos anos 80, nas questões daquele período, especialmente Reale preocupado em garantir sua posição de intelectual durante a transição, mas já buscando como o autor constituiu estas mesmas “posições”, ou seja, compreendendo que suas memórias nos permitirão identificar certas “formas” pelas quais ele conscientemente construía e reconstruía sobre seu passado, o ressignificando continuadamente, buscando a manutenção de dada “coerência” na produção, exposição e defesa de uma visão de mundo, o que tinha conexão direta com a manutenção de sua posição no campo intelectual. Sobre as “posições de verdade”, ela serve como um dos pontos de fronteira na história intelectual entre a literatura e a política:

> Vejamos, porém, o que podemos afirmar de modo positivo, no interior de nossa História intelectual, sobre essa fronteira que

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

> chamamos de “literatura das idéias”, dos textos de intervenção direta no conflito político e social de seu tempo até as expressões dessa forma mais livre e resistente à classificação que é o ensaio, passando pelas obras de caráter sistemático ou doutrinário. O elemento comum a todas essas formas do discurso “doxológico” é que a palavra é enunciada a partir de uma posição de verdade, independentemente de quanta ficção se aloje nas linhas desses textos. Pode tratar-se de uma verdade política ou moral, de uma verdade que retire sua autoridade de uma doutrina, da ciência ou de uma intuição mais ou menos profética (ALTAMIRANO, *Tempo Social*, 2007, p. 13-14).

Reale em suas reconstruções discursivas sobre seu passado costumava apresentar “reflexões”, reinterpretando suas ações políticas e ideológicas contextualmente (seja frente a novas situações futuras ou passadas), ou seja, como cronista de si mesmo, buscava apresentar suas justificativas e suas transformações ideológicas de modo “autorizado” pela sua própria interpretação das diferentes relações de forças históricas que “vivenciou”. Este tipo de intervenção sobre si mesmo o marcará profundamente em sua vida política pós-AIB ao fim do Estado novo. Obviamente aqui cabe, além da óbvia constatação de subjetivismo, certa busca ativa pelo direito de voz no “julgamento da história”. Mas, seja como for, podemos reconhecer que esta ressignificação de sua biografia por Reale foi tão eficiente, que mesmo com sua memória histórica em conflito, sua obra intelectual acabou por assumir certa isenção diante de seus posicionamentos políticos e ideológicos, o que pode ser visto nas homenagens que datam de seu falecimento, por figuras públicas que vão desde Eduardo Suplicy e Luiz Inácio Lula da Silva (FOLHA ONLINE, *Folha Online,* 14.04.06) até Geraldo Alckmin, Fernando Henrique Cardoso e José Sarney (MANZANO FILHO, *O Estado de S. Paulo*, 18.04.06).

1. As memórias de Reale.

Suas autobiografias saíram ao fim da década de 80, momento crucial para recuperação e manutenção da posição social de Reale: afinal, desde a sua saída da AIB – primeiro informal, com sua fuga para a Itália após o fracasso da chamada Intentona Integralista (da qual também participaram liberais e outros adversários de

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

Vargas (CALIL, 2005, p. 179.)), depois formalmente, quando Plínio Salgado, já em Portugal, nomeou Raymundo Padilha Jr. como seu representante no Brasil, o que Reale considerou quebra hierárquica imperdoável (REALE, 1987, p. 143-144), consolidou-se como "intelectual", primeiro estudando na Itália, e na sua volta ao Brasil lecionando e escrevendo sobre Direito. Após duas rápidas passagens pela prisão, ele concorre a cátedra de Filosofia do Direito na USP, concurso atribulado, sendo que sua posse só foi garantida após audiência com Getúlio Vargas no Rio de Janeiro (REALE, 1986, p. 152). Assinalemos, sua condição como intelectual só será garantida pela proximidade e cumplicidade de Reale com os "donos do poder", assumindo plenamente a função de preposto, de funcionário intelectual autorizado da classe dominante, especialmente durante a Ditadura Civil Militar Empresarial. Esta cumplicidade trouxe uma série de questões para Reale durante a transição "democrática" da década de 80, pois se não podia renegar os antigos compromissos, não poderia, do mesmo modo, dar-se ao luxo de assumir publicamente a defesa do regime político em decadência.

Este impasse é "resolvido" em uma série de ações articuladas de Reale. Primeiro, a defesa pública de uma abertura "regulada", através de sua coluna no "*Estado de S. Paulo*", (que já mantinha desde seu afastamento do centro golpista após 1964, e que justificou como modo de contribuir para as questões nacionais de modo "autônomo" (Idem, p. 183) na qual enfatizou sua própria importância no processo, como assessor de João Figueiredo: que a abertura fosse compreendida pelo povo como um "presente" do ditador, e portanto, posicionando-se contra qualquer movimentação e manifestação popular no processo, que poderiam ou vir a atrasá-lo ou, segundo Reale (o que segundo o ele, de fato veio a acontecer), pior, que as forças populares emergentes, os novos atores em cena, acabaram por não proporcionar tempo suficiente para uma verdadeira discussão sobre o Estado de Direito. Foi este posicionamento que o permitiu manter o mesmo teor autoritário ideológico anterior, mas contudo, sem imiscuir-se diretamente na defesa dos negócios da Ditadura:

> Exatamente por Reale ter substituído a análise pela propaganda, esses textos de intervenção pública [...] são teoricamente tão frágeis e entram em contradição com outras partes de sua obra", citando como exemplo sua interpretação

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

> do totalitarismo supostamente existente na Carta de 1988 "afirmou que, quando o legislador impõe 'normas rígidas" ao povo, "bloqueando o processo de livre construção de seu próprio caminho", ocorre o "holismo", que seria uma forma de autoritarismo "das mais nocivas" (¬ FERNANDES, *Prisma Jurídico*, 2006, p. 250).

Assim, para Reale foi esta precipitação popular que teria feito subsistir uma série de resquícios da Ditadura, exemplificando pela possibilidade do Executivo valer-se de "medidas provisórias" para governar, afirmação do caráter de "totalitarismo normativo" da Constituição (REALE *apud* ¬ HOLANDA, 12.11.2001). A escolha por este exemplo específico, é no mínimo irônico e cruel, visto que o próprio Reale em 1967, a convite de Costa e Silva, assumiu o Conselho de Alto Nível responsável por reformar a Carta de 1967, cujo texto elaborado só não teria sido promulgado pela doença que acometeu o ditador, a qual previa a elaboração de Decretos-lei (artigo 49, inciso V), na qual o "Presidente da República" (versão jurídica de nossos ditadores), em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não resultasse aumento de despesa, podia expedir decretos com força de lei sobre determinadas matérias (artigo 58, I e II). Publicado o texto, com vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovava ou rejeitava dentro de sessenta dias. Não podendo emendá-los; se, nesse prazo não houvesse deliberação, o texto era tido como aprovado (Parágrafo único do artigo 58). Sendo que os pressupostos jurídicos de urgência ou de interesse público relevante daquele texto legal eram muito parecidos com os que hoje vigoram e, mormente pela característica da excepcionalidade, cuja competência "presidencial" para baixar essas medidas era excepcional, assim como é atualmente, tratando-se de medidas provisórias (¬ BRASIL, 1967).

Numa segunda frente, deu-se a reedição do livro "*Da revolução à democracia*", originalmente lançado logo após o golpe, e agora acrescentada pelos mesmos artigos publicados na imprensa, onde ele defende medidas para a "abertura" política apoiando-se em uma concepção idealista e genérica (mas supostamente histórica) de democracia:

> A Democracia, seja ela do tipo liberal ou social, não é produto de uma construção cerebrina, e muito menos o miraculoso resultado de um novo Estatuto político, elaborado desta ou

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

> daquela forma [...] a Democracia deve ser o resultado de uma experiência, na qual os fatores sociais, econômicos, educacionais, políticos e jurídicos se combinam de maneira complementar, uns em função dos outros, não podendo ocorrer avanços desmedidos numa área em detrimento de outros [...] Nos países de frágil estrutura econômico-cultural, e até mesmo em países superindustrializados mas de reduzida "experiência democrática", esta ameaça corromper-se ou chegar a um "ponto de bloqueio", quando a "ação política" ultrapassa determinados limites e, como decorrência de condições endógenas, se converte em "ação subversiva" (REALE, 1987, p. 144-145).

Escritos em plena contradição com documentos anteriores de Reale, especialmente quando defendeu existir sob o governo de Emílio Garrastazu Médici a mais plena "democracia social", mas "*uma ordem democrática ajustada às nossas circunstâncias históricas*" (REALE, 1978, p. 110).

A terceira frente deu-se por uma mudança ideológica anterior, relativa ao projeto de desenvolvimento econômico capitalista adequado ao Brasil, que, se antes apresentava-se como defensor do nacional-desenvolvimentismo ("*Para transformar os países periféricos, em grande medida ainda agroexportadores, em nações desenvolvidas e com maior autonomia, dizia essa doutrina, era preciso incrementar a participação do Estado por meio do planejamento global, de modo a facilitar o advento da industrialização nacional*" (MANTEGA, 1984, p. 23)). Lembrando sua participação no Instituto Brasileiro de Estudos Superiores, o ISEB, do qual foi um dos animadores e membro de seu conselho (para Reale o instituto era fundamental para a formação de quadros políticos nacionalistas (REALE, 1987, p. 38)), agora passa a defender o projeto neoliberal, especialmente em relação ao imperialismo e as empresas estatais. Mas, assinalemos, um neoliberalismo crível, que retoricamente até ratifica o discurso sobre o Estado mínimo, mas que entende perfeitamente as funções deste em relação a uma economia capitalista dependente: "*diz-se, em suma, que, com o advento da globalização, desapareceu o Estado Nacional, mas há duas razões que demonstram que isto não acontece*", seja porque "*o Estado surge como uma razão mínima de relacionamento internacional, por assim dizer, como um ponto de encontro entre o que internacionalmente se ordena*", garantia para o imperialismo, ou mesmo por ser "*o Estado Nacional é sempre o*

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

mínimo de garantia comum da realização do pactuado" (REALE, 25.02.2006), garantindo a mediação entre as frações da classe dominante.

Podemos localizar esta transformação ideológica ocorre após sua contratação como Diretor-Coordenador da Light de São Paulo, no ano de 1974, empresa a qual prestava serviços jurídicos desde 1958, por convite de Antonio Gallotti (ex-AIB), e que inaugura um novo momento de ascensão econômica e social para Reale (REALE, 1987, p. 65.) – passa a acumular a cátedra na USP, o cargo de diretor da Light e seu escritório de serviço de consultoria jurídica e serviços forenses, que também à partir de então passa a ter outro nível de clientela, onde incluem-se figuras como os irmãos Matarazzo e o Conde Chiquinho Scarpa. "*A Light estava vivendo momentos extremamente difíceis, vítima da onda nativista que* [...] *apontava-a como uma das responsáveis pela subordinação do Brasil ao capital estrangeiro*", sendo que admite ter "*felizmente, superado essa forma de escapismo*" (Idem, p. 60).

Esta influência marca suas atividades posteriores, o que pode ser observado em 1969, quando assumiu novamente a Reitoria da USP (a primeira vez foi em 1949, quando passou nove meses naquele cargo), desta vez indicado por Alfredo Buzaid (também ex-AIB), que tornara-se Ministro da Justiça de Médici, sendo encarregado de implementar a Reforma Universitária, que acabava com as cátedras e formava departamentos colegiados. Em 1972 instaurou o código disciplinar ainda vigente daquela universidade (que possibilitou a perseguição contra estudantes por Rodas recentemente, já que proíbe toda e qualquer manifestação política no interior da USP) (COLETIVO DE ESTUDANTES DA USP, *Carta Maior*, 07.05.2012). A influência neoliberal aparece na sua substituição do binômio "Ensino e Pesquisa" por "Ensino, Pesquisa e Extensão", no qual o último preceito é defendido como a abertura da universidade pública para as iniciativas do mercado, "*convênios dos mais fecundos* [...] *com empresas estatais e particulares*", já nesta gestão constituindo "*órgãos autônomos, de caráter privado, junto às Unidades", instrumento de mediação "com as forças vivas da economia nacional*" (REALE, 1987, p. 203).

Em 1972, por convite de Mário Gibson Barbosa, então Ministro das Relações Exteriores, a tarefa de assessorar juridicamente construção da hidroelétrica de Itaipu (depois fará parte de seu Conselho de Administração). Nota-se os novos

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

posicionamentos ideológicos de Reale, quando insistiu que Itaipu "*deveria ser exclusivamente produtora de energia, fazendo entrega desta*" (Idem, p. 228-229), o que diminuiu o tamanho da empresa estatal, facilitando as posteriores privatizações de diversas transmissoras e distribuidoras de energia regionais.

Este "pioneirismo" o colocará nos anos 80 na "vanguarda" intelectual quando a burguesia encontrava-se em crise de direção. O Brasil foi o último país da América Latina a implantar o projeto neoliberal, durante a década de 80 enquanto os demais países latinos sofriam com este processo, o Brasil possui uma conjuntura social marcada por um processo lento e truncado de transição política, contando com um proletariado e campesinato combativos, o que foi expresso em acontecimentos como: as cinco greves gerais entre 1983 e 1989; a criação do Movimento dos Agricultores Rurais Sem Terra, a consolidação de uma nova central sindical, a Central Única dos Trabalhadores; e um partido de massas, que já na primeira eleição direta para a presidência, em 1989, logrou chegar ao segundo turno, o Partido dos Trabalhadores. Por outro lado, havia uma falta de consenso entre a burguesia nacional em torno de um projeto histórico, o que a eleição de Fernando Collor de Mello acabou proporcionando. Certa "*unificação das diversas frações do capital em torno do projeto neoliberal, mesmo com idas e vindas, contradições e disputas internas, em virtude do temor das mesmas de perderem o controle político da sociedade*". Este momento de incapacidade das frações da burguesia articular-se em torno de um projeto histórico tem suas origens na ruptura com o modelo desenvolvimentista, que agrupava diversas frações do capital em torno do "modelo de substituição de importações" (MSI), que até "*o fracasso do Plano Cruzado (1986/1987), predominava entre as distintas frações de classes do bloco dominante a tentativa de redefinir, atualizar e reformar o MSI, mantendo-se ainda um papel fundamental para o Estado no processo de acumulação e desenvolvimento*" (FILGUEIRAS *In*. BASUALDO; ARCEO, 2006, p. 181-182).

A partir da discordância das soluções impostas pelo Estado para a crise, um grupo de economistas começa a se manifestar, o neoliberalismo já aparecia em cena, em especial através dos Institutos Liberais, mas era minoritário nas discussões. Sobre a atuação do Estado para manter o sistema econômico do período, Francisco de Oliveira escreveu que:

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

> Na agonia da ditadura, já ingressando nesse terreno movediço chamado globalização, o Estado das classes dominantes havia sido liquidado financeiramente, até a última gota, para defender a riqueza produzida e apropriada privadamente. A liquidação financeira se fez sob a forma da dívida interna, pública, cujo serviço na verdade sustentava a lucratividade das empresas. Durante toda a década de 80, foram basicamente os lucros não operacionais que sustentaram a lucratividade das grandes empresas no Brasil, todas sem exceção, incluindo as multinacionais; esses lucros não-operacionais, financeiros, decorriam das aplicações nos títulos de dívida pública (OLIVEIRA *In*. SADER; GENTILI, 2000, p. 70-71).

E com o fracasso dos Plano Cruzado e subsequentes, Bresser e Verão, que "*seguiram o mesmo caminho, ou seja, eram planos estritamente de estabilização, apoiados na concepção de inflação inercial e que adotaram a mesma estratégia de combate à inflação – congelamento de preços com mudança da moeda*", a atuação estatal na contenção da inflação e na volta do crescimento econômico foi fortemente desmoralizada. O que se somando aos embates da Constituinte, que delimitou um avanço para as classes subalternas em seus direitos, "*o projeto neoliberal foi se desenhando e se fortalecendo, passando do campo meramente doutrinário para se constituir em um programa político, com a formação de uma percepção, entre as diversas frações do capital, de que a crise tinha um caráter estrutural*", e que deste modo, "*o projeto neodesenvolvimentista era incapaz de responder aos problemas por ela colocados*" (FILGUEIRAS *In*. BASUALDO; ARCEO, 2006, p. 182). Assim, caracteriza-se que, a "*alternativa neoliberal não nasce pronta no interior do empresariado brasileiro. Ela é o resultado de um conflito projetivo que se desenvolveu por vários anos, seguindo uma trajetória nem sempre ascendente*", mas histórica, "*resultando em uma formulação do projeto neoliberal que está muito longe da versão quimicamente pura preconizada pelos textos doutrinários*" (BIANCHI, 2004, p. 200).

Ainda lembremos que neste período seu filho, Miguel Reale Júnior, já era livre-docente da USP (desde 1973, passando à ser professor titular em 1988) e membro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o que o levou em 1983 a integrar o governo de Franco Montoro em São Paulo. Em 1983, tornou-se presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (COFEN). Esta influência sem

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

dúvida não só possuiu influência sobre as questões políticas do pai, quanto foi utilizada para a "transição" deste para o novo momento democrático sem grandes acusações públicas em relação a sua atuação na Ditadura.

E, por fim, escreve e publica suas memórias, o último prego em seu escudo de defesa contra possíveis detratores (reais ou imaginários). Nestas irá buscar analisar e expor cada uma de suas transformações ideológicas em face tanto à novas questões exigidas pela "história", pela sobrevivência, pela manutenção da nova posição e status social alcançados após assumir a cátedra de Direito da USP. É por esta narrativa exagerada, meio peripatética, onde busca coletar e organizar todas suas conquistas (reais e algumas "meio forçadas", como no mais falacioso dos exemplos, ser ele em parte responsável pela carreira musical de Chico Buarque (REALE, 1987, p. 167) que Miguel Reale faz transparecer plenamente sua atuação como intelectual a serviço da burguesia, narrando sua vida entre a aproximação e afastamento do poder (político e econômico), posição que não deixa de ser homologa ao seu lugar na estrutura de classes.

2. Considerações finais.

Fruto da divisão e complexificação social do trabalho, o trabalhador intelectual acaba por ter sua importância e reconhecimento na relação que possui ou articula em relação à classe dirigente, como produtor de visões de mundo (valores, ideias, representações) responsável pela reprodução da dominação simbólica. Todo grupo social dominante acaba por formar sua própria elite de intelectuais (fraca em capital econômico, forte em capital cultural), já que prevendo a necessidade "*de organizar a sociedade em geral, em todo o seu complexo organismo de serviços, até o organismo estatal, tendo em vista a necessidade de criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe*", que acaba por exigir da fração dominante (forte em capital econômico, fraca em capital cultural) a necessidade de dirigir a exploração, acaba por delegar funções para esta fração dominada, escolhendo "'*prepostos' (empregados especializados) a quem confiar esta atividade organizativa das relações gerais exteriores à empresa*" (GRAMSCI, 2004, p. 15-16), buscando assegurar tanto a unidade da própria fração e classe da

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

qual é expressão quanto para o exercício das funções subalternas da hegemonia – "*é questão vital não o consentimento passivo e indireto, mas o consentimento ativo e direto, ou seja, a participação dos indivíduos, ainda que isto provoque uma aparência de desagregação e de tumulto*" ([1] GRAMSCI, 2002, p. 333).

Bibliografia.

[1] ALTAMIRANO, Carlos. "Idéias para um programa de História intelectual". *Tempo Social*, v. 19, nº. 1.

[1] BIANCHI, Álvaro Gabriel. *O ministério dos industriais*. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990. Tese de Doutorado (Ciências Sociais). Campinas: UNICAMP, 2004.

[1] BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm, acessado em 22.01.13.

[1] CALIL, Gilberto Grassi. *O integralismo no processo político brasileiro* – o PRP entre 1945 e 1965: cães de guarda da ordem burguesa. Tese de Doutorado (História). Niterói: UFF, 2005.

[1] COLETIVO DE ESTUDANTES DA USP. "A tradição autoritária da reitoria da USP". *Carta Maior*. 07.05.2012. Disponível em http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=20106, acessado em 09.08.12.

FERNANDES, Pádua. "A cultura jurídica brasileira e a chibata: Miguel Reale e a história como fonte do direito". *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 5, 2006. Disponível em http://www.uninove.br/PDFs/Publicacoes/prisma_juridico/pjuridico_v5/prismaj_v5_3m30.pdf, acessado em 22.01.13

[1] FILGUEIRAS, Luiz Antonio Matttos. "O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico". *In*. BASUALDO, Eduardo M; ARCEO, Enrique. *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: Conselho Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006.

[1] FOLHA ONLINE. "Lula lamenta morte de Miguel Reale". *Folha Online*. 14.04.06. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u77554.shtml, acessado em 05.07.12.

[1] GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

[1] GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Volume 3.Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2002.

[1] HOLANDA, Tarcísio. *Entrevista com o Sr. Miguel Reale*. 12.11.2001. Disponível em http://www2.camara.gov.br/a-

ISSN 2175-4446 (ON-LINE)
25 A 27 DE SETEMBRO DE 2013
10.4025/6cih.pphuem.201

camara/conheca/historiaoral/Memoria%20Politica/Depoimentos/miguel-reale, acessado em 06.07.12.

MANTEGA, Guido. *A economia política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1984.

MANZANO FILHO, Gabriel. "Memória: Miguel Reale". *O Estado de S. Paulo*.18.04.06. Disponível em http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/o_estado_de_s_paulo__32014, acessado em 05.07.12.

OLIVEIRA, Francisco de. "À sombra do manifesto comunista". *In*. SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo II*. Que Estado para que democracia? Petrópolis: Vozes, 2000.

REALE, Miguel. *A realidade do Estado nacional*. 25.02.2006. Disponível em http://miguelreale.com.br/, acessado em 22.01.13.

REALE, Miguel. *Da revolução à democracia*. São Paulo: Convívio, 1987.

REALE, Miguel. *Memórias*. A balança e a espada. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 1987.

REALE, Miguel. *Memórias*. Destinos cruzados. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1986.

REALE, Miguel. *Política de ontem e de hoje*. São Paulo: Saraiva, 1978.